



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 09 de março de 2026 – Ano IV – Edição nº 17

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 008/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2026 a ser realizada às 09h30:

- I. Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 (Altera dispositivos e Anexo da Lei nº 180, de 29 de novembro de 2001, e dá outras providências);
- II. Projeto de Lei nº 002/2026 (Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 572, de 20 de julho de 2023 e dá outras providências);
- III. Projeto de Lei nº 003/2026 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a inclusão de dotações no orçamento vigente, na forma que indica e dá outras providências);
- IV. Projeto de Resolução nº 001/2026 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -LGPD), âmbito da Câmara Municipal de Canudos-BA)

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 09 de março de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE